

PORTARIA Nº 42.870/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 7623/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.999/2016, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **NELSON LUIZ ROCHA**, matrícula nº 6556, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, III e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como o Inciso II do Art. 29 do Código Brasileiro de Trânsito.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de setembro de 2016.

JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas